

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 026/2025 – SMFPO

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2025, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.661 de 17 de dezembro de 2024, estimou a receita do Município em R\$ 900.000.000,00 (Setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais);

2. Através do Contrato de Repasse nº 947769/2023/MIDR/CAIXA, do Governo Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, no município de Ponta Porã - MS, no valor de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais).

3. Através do Contrato de Repasse nº 947771/2023/MIDR/CAIXA, do Governo Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, objetivando a pavimentação asfáltica na estrada vicinal rural no assentamento Dorcelina Folador, no município de Ponta Porã – MS, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais)

4. Através do Contrato de Repasse nº 947776/2023/MIDR/CAIXA, do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, no município de Ponta Porã – MS, no valor de R\$ 5.829.693,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais).

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO R\$	CONVÊNIOS ASSINADOS E PUBLICADOS PREVISÃO DE RECUSOS	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte: 1.700.3130	0,00	13.399.903,00	13.399.903,00
TOTAL	0,00	13.399.903,00	13.399.903,00

Obs: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Emendas Parlamentares de Comissão

Face o exposto, tendo em vista os recursos assegurados através do Convênio especificado, vimos solicitar autorização para suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres – Emendas Parlamentares de Comissão, até o valor de R\$ 13.399.903,00 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil e novecentos e três reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã – MS, 01 de julho de 2.025.

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 01/07/2025

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 248/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de julho de 2025 até 15 de julho de 2025 a servidora: **Juliana de Sousa Silva** – Supervisor de Cerimonial e Eventos, matrícula 2491.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 01 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 249/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de julho de 2025, **Rafael Vasques Antunes** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do Vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 01 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 250/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de julho de 2025, **Maria Helena Pinheiro Viana Kussaba** do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 01 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 251/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de julho de 2025, **Rafael Façal Benitez Hassan** para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do vereador Carlos Alexandre Bordão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 01 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente